

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2070 de 17 de novembro, 2022

Abre crédito suplementar no valor total de R\$1.578.723,80, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 714/21 datada em 30/12/2021, publicação 30/12/2021

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

### Dotações Suplementadas

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.020	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Transferências de Recursos Próprios	50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
2.133	MANUTENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE / CEMES / SAMU 192/SAÚDE MENTAL/UPA 2		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Teto Financeiro de Média e Alta Com	10.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Transferências Estaduais para Saúde	928.723,80
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>938.723,80</b>
2.759	GARANTIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS.		
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Transferências de Recursos Próprios	590.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>590.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.578.723,80</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>1.578.723,80</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

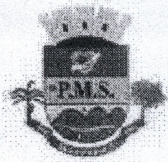
Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$1.578.723,80

III - Anulação de Dotação : \$1.578.723,80

### Dotações Anuladas

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.015	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA/UBS (PREVINE BRASIL)		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Transferências Estaduais para Saúde	208.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>208.000,00</b>
2.133	MANUTENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE / CEMES / SAMU 192/SAÚDE MENTAL/UPA 2		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	SAMU	78.723,80
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>78.723,80</b>
2.759	GARANTIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS.		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Royalties Vinculados a Saúde	355.000,00
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Royalties Vinculados a Saúde	450.000,00



Dotações Anuladas

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>05.22</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
2.759	GARANTIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS.		
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	SUS	150.000,00
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Transferências Estaduais para Saúde	137.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.092.000,00</b>
2.837	MANUTENÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE/CONST/REFORMA/AMPL		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Investimentos Fundo a Fundo	200.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>200.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.578.723,80</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>1.578.723,80</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro, 2022